



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO**

Edital nº 001 /2021 – CTA /SSP-MA

O Diretor do Centro Tático Aéreo, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas para o planejamento e conduta de ensino torna público o presente edital, que versa sobre o processo seletivo para participação no 13º CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS-COA/2021.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo seletivo para participação no Curso de Operações Aéreas-COA/2021. Este curso visa à capacitação e aprimoramento técnico dos integrantes do Sistema de Segurança Pública para atuarem como Operadores Aerotáticos no Centro Tático Aéreo da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão.

1.2 O processo seletivo será composto por 03 (três) exames de caráter ELIMINATÓRIO e 01 (um) de caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, assim estabelecidos:

- 1.2.1 Exame Médico de Saúde (EMS) de caráter eliminatório;
- 1.2.2 Exame de Aptidão Física (EAF) de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.2.3 Exame de Aptidão Psicológica (EAP) de caráter eliminatório;
- 1.2.4 Exame de Aptidão Específica (EAE) de caráter eliminatório.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 O período de inscrições será entre **29/03/21 a 29/04/21**;

2.2 Os interessados devem se inscrever através de requerimento padronizado da instituição na qual está lotado, ou conforme orientação dos órgãos de ensino aos quais estiverem subordinados. **Anexo a este requerimento os interessados deverão preencher a ficha de inscrição conforme modelo (anexo I).**

2.3 Os órgãos de ensino ou com responsabilidade direta sobre as inscrições dos candidatos poderão encaminhar toda documentação descrita no item 2.2 bem como a relação nominal dos candidatos autorizados e aptos a realizarem os exames previstos neste edital a qualquer tempo durante o período de inscrição, para o seguinte e-mail: gtainstrucao@gmail.com, e impreterivelmente até o dia **04/05/2021**.

2.4 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.4.1 Estar integrando o Sistema de Segurança Pública do Maranhão;
- 2.4.2 Ser Policial Militar, Policial Civil ou Bombeiro Militar da SSP/MA;
- 2.4.3 Ser integrante das Instituições Convidadas;
- 2.4.4 Estar em pleno exercício de suas funções;
- 2.4.5 Estar devidamente autorizado por sua instituição de origem a participar de cursos de especialização, conforme requisitos exigidos em normas próprias.


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO

3. DAS VAGAS:

3.1 Encontram-se disponíveis **35 (trinta e cinco) vagas** conforme descrito abaixo:

3.1.1 30 vagas para integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP do Maranhão, voluntários para servir no CENTRO TÁTICO AÉREO

3.1.2 05 vagas para co-irmãs e outros órgãos dos Sistemas de Segurança Pública dos Estados da Federação;

4. CALENDÁRIO DE EXAMES

4.1 Os exames devem ser realizados conforme calendário descrito abaixo:

4.1.2 EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS) – 10/05/2021;

4.1.3 EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF) – 11, 12 e 13/05/2021;

4.1.4 EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE) - 14/05/2021;

4.1.5 EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP) – 17/05 a 28/05/2021.

5. O EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS)

5.1 O EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EM) deve ser realizado por junta médica competente e estar averbado a condição APTO para participação do curso de especialização e para os testes de aptidão física previstas neste edital. A condição APTO deve ser comprovada mediante apresentação de Boletim Geral da Instituição com publicação da junta médica ou mediante apresentação de Atestado Médico, o qual descreva claramente esta condição de aptidão do candidato, para participação no processo seletivo do XIII COA.

5.2 Os candidatos oriundos de outras Unidades Federativas ou de instituições convidadas, deverão apresentar-se no dia e horário previsto no anexo IV deste edital, com a ata de realização de todos os testes que constam neste edital.

6. EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)

6.1 Após o cumprimento do EMS o candidato (a) será submetido(a) às provas do **EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)**.

6.2 Somente o candidato considerado APTO no EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS) poderá participar do EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF).

6.3 - Das provas:

6.3.1 **Prova de NATAÇÃO 12min:** O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste em travessia ininterrupta no tempo de 12 minutos, devendo o candidato nadar a máxima distância possível, em estilo livre, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores e/ou chão).

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga, para os candidatos do sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O uso de óculos ou touca de natação poderá ser utilizado a cargo do candidato.

14



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO

Critérios de Aprovação ou Reprovação: Deverá ser observado o disposto no anexo IIA e IIB do presente edital.

6.3.2 Prova de NATAÇÃO 100m: O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste em travessia ininterrupta na distância de 100 (cem) metros em estilo livre, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores e/ou chão).

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga, para os candidatos do sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O uso de óculos ou touca de natação poderá ser utilizado a cargo do candidato.

Critérios de Aprovação ou Reprovação: Deverá ser observado o disposto no anexo IIA e IIB do presente edital.

6.3.3 Prova de FLUTUAÇÃO VERTICAL (adaptação ao meio líquido): O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste na permanência do candidato (a) dentro d'água com cabeça fora, por um tempo de 30 (trinta) minutos ininterruptos, onde deve permanecer flutuando sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia), não podendo tocar ao chão ou na borda da piscina, sob pena de eliminação.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de uniforme operacional (gandola, calça e coturno) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

Critérios de Reprovação: Caso o candidato não cumpra com o tempo e com os critérios estabelecidos neste item serão considerados **INAPTOS**.

6.3.4 Prova de APNÉIA HORIZONTAL: O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste em travessia ininterrupta na distância de 15 (quinze) metros em nado submerso sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (impulso no chão ou bordas).

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga, para os candidatos de sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O uso de óculos ou touca de natação poderá ser utilizado a critério do candidato.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que apresentarem o corpo fora d'água antes de tocar a extremidade da piscina e/ou os 15m, ainda que esteja com a cabeça dentro d'água em apnéia.

6.3.5 Prova de FLEXÃO NA BARRA: O candidato deve realizar flexões na barra fixa com pegada pronada, devendo haver flexão e extensão total dos cotovelos e passagem da linha do queixo na altura da barra.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

NA


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura tocarem o solo com os pés, ou caso não cumpram da forma estabelecida acima e observando a Tabela do Anexo II-A e II-B.

6.3.6 Prova de FLEXÃO DE BRAÇO: O candidato deverá efetuar em posição de decúbito ventral com extensão total dos cotovelos e sem deixar o corpo tocar o solo, em um tempo de 60s (sessenta segundos), podendo ser realizada com os joelhos no chão para candidatos do sexo feminino.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima e observando a Tabela do Anexo II-A e II-B.

6.3.7 Prova de ABDOMINAL: O candidato deverá efetuar 48 (quarenta e oito) flexões abdominais “remador” em ato contínuo e sem paradas em um tempo de 60s (sessenta segundos).

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima.

6.3.8 Prova de CORRIDA 10.000m: O teste será realizado em pista de atletismo, ou em percurso com a mesma distância.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima e observando a Tabela do Anexo II-A e II-B.

6.3.9 Prova de CORRIDA RESGATE 100m: O teste será realizado em pista de atletismo, ou em percurso da mesma distância. O candidato terá que efetuar o percurso carregando outro candidato de peso semelhante, simulando um resgate de policial ferido.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima e observando a Tabela do Anexo II-A e II-B.

6.3.10 Prova de SUBIDA NA CORDA VERTICAL: O teste será realizado na base do CTA. A prova consiste na subida vertical em corda de no mínimo de 6,0m sem auxílio dos pés para homens e com auxílio dos pés para mulheres.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO**

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos de sexo masculino e feminino.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima.

6.3.11 Nas provas descritas nos subitens 6.3.4, 6.3.5 e 6.3.10 serão admitidas até 02 (duas) tentativas.

6.3.12 O candidato que não alcançar os índices mínimos estabelecidos na tabela de pontuação em anexo ou que não realize uma das provas constantes nos subitens 6.3.3, 6.3.4, 6.3.7 e 6.3.10, que possuem caráter apenas eliminatório, será considerado **INAPTO**.

7. EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE):

7.1 Após o cumprimento do EMS e da aprovação do EAF o candidato (a) será submetido (a) às provas do **EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE)**, a saber:

7.2 Somente o candidato considerado **APTO** no **EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)** poderá participar do **EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE)**.

7.2.1 A prova de aptidão específica consiste em **TESTE PRÁTICO DE TIRO**, a saber:

Candidato partindo da posição em pé, com arma partindo do coldre, realizará 05 disparos em alvo tipo silhueta padrão SAT/ANP/DPF, posicionado a 05 metros. Em ato contínuo realizará recarga do armamento e efetuará, da mesma posição, 05 disparos em alvo do mesmo tipo posicionado a 07 metros. O tempo disponível será de 40 segundos para realizar os 10 disparos supracitados. O candidato deverá pontuar 70% da pontuação máxima para aprovação.

Será penalizado com 05 pontos negativos para cada tiro realizado fora do tempo estipulado.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima.

7.3 Deverá ser utilizada pistola de calibre. 40 S&W ou 9mm com munição de qualquer tipo, ficando as falhas decorrentes de armamento ou munição, a cargo do candidato.

8. EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP):

8.1 Somente serão submetidos ao Exame de Aptidão Psicológica (EAP), os candidatos aprovados dentro do número de vagas estabelecidas no item 3 deste edital, de acordo com sua pontuação. Caso algum candidato seja considerado **NÃO RECOMENDADO** no exame EAP, a Comissão Organizadora do processo seletivo poderá convocar, o próximo candidato considerado **RECOMENDADO**, obedecendo aos critérios de classificação do processo seletivo.

8.2 Os Exames de Aptidão Psicológica (EAP) serão realizados conforme calendário constante no anexo IV do presente edital.

MA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO**

8.3 O Exame de Aptidão Psicológica (EAP) tem como objetivo avaliar se o candidato é **RECOMENDADO** ou **NÃO RECOMENDADO**, para o exercício da atividade aeropolicial, e somente para esta finalidade, de acordo com o perfil profissiográfico constante no anexo V.

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

9.1 Nas provas de caráter classificatório, caso ocorra empate de pontuação entre os candidatos, será adotado o critério de maior pontuação nas provas de corrida 10.000m, natação 12min, natação 100m, corrida resgate, flexão na barra e flexão de braço, respectivamente. Persistindo o empate, o candidato que tiver mais tempo de serviço terá prioridade.

10. DAS CONDIÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO:

10.1. Ter cumprido satisfatoriamente com todos os exames previstos no item 4 deste edital na condição **APTO** e **RECOMENDADO**.

~~10.2 Estar classificado dentro do número de vagas disponíveis, estabelecido no item 3 deste edital.~~

11. DO PERÍODO DO CURSO:

11.1 O curso está previsto para acontecer no período de **04/08/2020** a **28/10/2020**.

12. DOS RECURSOS

12.1 O candidato tem direito a interpor recurso em qualquer fase do processo seletivo e disporá de até 24 horas, a contar do dia da divulgação do resultado da prova, para requerer vista de seu desempenho com a Comissão Organizadora. A Comissão Organizadora disporá de até 24 horas para julgar o mérito do recurso, cabendo em caso de indeferimento, recurso em última instância ao Diretor do Centro Tático Aéreo.

12.2 A comissão organizadora será composta pelo Chefe do Departamento de Instrução do CTA, Coordenador do Curso e pelo Supervisor do 13º COA.

13. ORIENTAÇÕES GERAIS:

13.1 O Secretário de Segurança Pública do Estado poderá a seu critério interromper o andamento do curso.

13.2 O curso será realizado **com prejuízo** do serviço. O aluno deverá permanecer durante 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição do CTA, para exercício das atividades.

13.3 A Comissão Organizadora definida no item 12.2 poderá a qualquer momento desligar o candidato que praticar qualquer ato que comprometa o bom andamento do processo seletivo, infração grave da segurança operacional, ou o cometimento de quaisquer irregularidades previstas em lei.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO**

14 - DESLIGAMENTO:

14.1 Serão desligados do processo seletivo, os candidatos que não apresentarem a documentação requerida e dentro do prazo estabelecido pelo presente edital.

14.2 O candidato que porventura não alcançar o índice mínimo em alguma prova constante no anexo II deste edital, ou for considerado **INAPTO** ou **NÃO RECOMENDADO** em algum dos exames, será considerado **DECLASSIFICADO** e, em consequência será eliminado da seleção.

14.3 O candidato poderá solicitar a qualquer momento o seu desligamento do processo seletivo.

14.4 O candidato que faltar a qualquer atividade do processo seletivo será considerado **DECLASSIFICADO**.

15. ANEXOS:

-
- Anexo I - Ficha de Inscrição;
 - Anexo II - Tabela de Exercícios;
 - Anexo III - Lista de material individual para o curso;
 - Anexo IV - Calendário Geral;
 - Anexo V – Perfil Profissiográfico.

São Luís, 22 de fevereiro de 2021.

Luis MAGNO Lima da Silva - Cel QOPM
Diretor do CTA
Mat. 2.551.067

**LUIS MAGNO LIMA DA SILVA – CEL QOPM
DIRETOR DO CENTRO TÁTICO AÉREO**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ RG Funcional: _____ Corporação: _____

Unidade de origem: _____ Idade: _____ Tempo de serviço: _____

Alergias: _____

Plano de Saúde: _____ Tipo sanguíneo: _____

Em caso de emergência avisar:

1. _____ Fone: _____

2. _____ Fone: _____

Cursos que possui: _____

É voluntário para servir ao CTA ? () SIM () NÃO

() Base Imperatriz () Base Presidente Dutra () Base São Luís

São Luis-MA, _____, _____, 2021.

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO

ANEXO II – A
TABELA-MASCULINO

EXERCÍCIOS						
Natação 12 min	Natação 100 m	Corrida 10 km	Corrida Resgate 100m	Barra Fixa (Pronação)	Flexão de braços	Pontuação por exercício
400	01'45" - 01'47"	59' - 60'	34''001 -35"	10	36	01
425	01'42" - 01'44"	57' - 58'	33''001 -34"	11	37	02
450	01'39" - 01'41"	55' - 56'	32''001 -33"	12	38	03
475	01'36" - 01'38"	53' - 54'	31''001 -32"	13	39	04
500	01'33" - 01'35"	51' - 52'	30''001 -31"	14	40	05
525	01'30" - 01'32"	49' - 50'	29''001 -30"	15	41	06
550	01'27" - 01'29"	47' - 48'	28''001 - 29"	16	42	07
575	01'24" - 01'26"	45' - 46'	27''001 - 28"	17	43	08
600	01'21" - 01'23"	43' - 44'	26''001 - 27"	18	44	09
650	até 01'20"	até 42'	até 26"	19	45	10

OBS 1: O candidato que auferir nota 0 (zero) em qualquer dos exercícios estará DESCLASSIFICADO.

HA


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO

ANEXO II – B
TABELA-FEMININO

EXERCÍCIOS							
Natação 400m	Natação 100m	Corrida 10 km	Corrida Resgate 100m	Barra Fixa (Pronação)		Flexão de braços	Pontuação por exercício
				Flexões	Pontuação		
400	01'45" - 01'47"	59' - 60'	34''001 - 35"			36	01
425	01'42" - 01'44"	57' - 58'	33''001 - 34"	03	05	37	02
450	01'39" - 01'41"	55' - 56'	32''001 - 33"	04	06	38	03
475	01'36" - 01'38"	53' - 54'	31''001 - 32"	05	07	39	04
500	01'33" - 01'35"	51' - 52'	30''001 - 31"	06	08	40	05
525	01'30" - 01'32"	49' - 50'	29''001 - 30"	07	09	41	06
550	01'27" - 01'29"	47' - 48'	28''001 - 29"	08	10	42	07
575	01'24" - 01'26"	45' - 46'	27''001 - 28"	-	-	43	08
600	01'21" - 01'23"	43' - 44'	26''001 - 27"	-	-	44	09
650	até 01'20"	até 42'	até 26"	-	-	45	10

OBS 1: A candidata que auferir nota 0 (zero) em qualquer dos exercícios estará DESCLASSIFICADA.

HA


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO

ANEXO III
LISTA DE MATERIAL PARA ALUNOS

1- Os alunos deverão apresentar-se para o Curso de Operações Aéreas trajando os uniformes/identificações de suas Corporações de origem e portando o seguinte material:

- ✓ 02 (duas) camisetas em malha cor preta com manga (sem detalhes);
- ✓ 02 (duas) camisetas em malha cor preta tipo “rash guard” (sem detalhes);
- ✓ 01 (uma) balaclava cor preta
- ✓ Cinto N. A. (coldre, porta carregadores, porta cantil);
- ✓ Faca com lâmina de 15 cm;
- ✓ Gandola operacional cor preta (sem detalhes);
- ✓ Calça operacional cor preta (sem detalhes);
- ✓ Calção para corrida cor preta (sem detalhes);
- ✓ Gorro operacional de cor preta;

- ✓ Tênis para corrida;
- ✓ Sunga de banho ou maiô cor preta (sem detalhes);
- ✓ Freio oito e mosquetão (ambos de alumínio ou aço);
- ✓ Luvas de raspa (para *Rappel*);
- ✓ Cabo solteiro com 06m (seis metros), cor preta, com alma de fibra de poliamida, de 11 mm (onze milímetros);
- ✓ Cadeirinha de *Rappel* (Boudrier);
- ✓ Cantil com bolsa de transporte;
- ✓ Pistola calibre. 40S&W desmuniada, com fiel;
- ✓ Facão com bainha;
- ✓ Kit para limpeza de armamento;
- ✓ Kit de higiene pessoal;
- ✓ Kit de primeiros socorros;
- ✓ Kit de costura;
- ✓ Kit alimentação (colher, marmita, caneca);
- ✓ Caderneta e caneta para anotações.

2- Para os candidatos não pertencentes ao sistema de segurança pública do Maranhão, será necessária a apresentação do seguinte material:

- ✓ 500 munições de 5,56mm ou 7,62mm
- ✓ 500 munições de cal.40 ou 9mm




GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO

ANEXO IV
CALENDÁRIO GERAL

ETAPA DO SELETIVO	DATA	LOCAL	HORARIO
INSCRIÇÃO	29/03 a 29/04/2021	ÓRGÃO DE ORIGEM	-
EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS)	10/05/2021	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00 horas
EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)	11, 12 e 13/05/2021	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00 horas
RESULTADO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	14/05/2021	CENTRO TÁTICO AEREO	09:00 horas
EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE)	14/05/2021	ESTANDE DE TIRO A SER DEFINIDO	14:00 horas
RESULTADO DO EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE)	14/05/2021	CENTRO TÁTICO AEREO	18:00 horas
EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP)	17/05/2021 a 28/05/2021	QCG PMMA	08:00 horas
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	11/06/2021	CENTRO TÁTICO AEREO	10:00 horas
APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS OU INSTITUIÇÕES CONVIDADAS.	30/07/2021	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00 horas
APRESENTAÇÃO PARA O CURSO	02/08/2020	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00 horas
INÍCIO DO CURSO	04/08/2021	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00 horas

HA


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO

ANEXO V
PERFIL PROFISSIONÁRIO

CONSTRUTO	O QUE SE ESPERA	DESCRIÇÃO
Agressividade	Adequada	Capacidade de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não apareça inadequadamente em seu comportamento.
Alcoolismo	Negativo	Incapacidade de controlar a ingestão de álcool devido a dependência física e emocional.
Altivez	Médio	Esta faceta descreve a percepção que as pessoas têm sobre sua capacidade e valor.
Atenção Alternada	Médio	Capacidade de focar a atenção ora em um estímulo, ora em outro, alternando assim o foco da atenção.
Atenção Concentrada	Médio	Capacidade de selecionar apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores em um tempo pré-determinado.
Atenção Dividida	Médio	Capacidade de dividir a atenção, de modo que o sujeito seja capaz de identificar mais de dois estímulos simultaneamente.
Atenção Sustentada	Médio	Capacidade para focar a atenção em um determinado estímulo, competindo com outros e manter a atenção por um determinado período de tempo.
Competência	≥ Médio Superior	A faceta Competência indica o quanto ativamente as pessoas buscam atingir seus objetivos, bem como a predisposição para fazer sacrifícios pessoais para tanto.
Comunicação	≥ Médio	Descreve o quanto comunicativas e expansivas as pessoas acreditam que são.
Empenho	≥ Médio Superior	Os itens de empenho/comprometimento descrevem o quanto detalhistas são as pessoas na realização de trabalhos e seu nível de exigência pessoal com a qualidade das tarefas realizadas.
Instabilidade	≤ Baixo	Avalia o quanto as pessoas descrevem-se como irritáveis,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO

		nervosas, e com grandes variações de humor.
Inteligência Geral	≥ Médio	Capacidade para resolver problemas novos, relacionar ideias, induzir conceitos abstratos, compreender implicações e velocidade de processamento de informações.
Memória Visual	≥ Médio	Capacidade de memorizar rostos e informações associadas a eles.
Passividade	≤ Baixo	Avalia o nível de atividade das pessoas e seu empenho para resolver situações rapidamente. Tal faceta também se relaciona à velocidade de decisão.
Resistência à psicofadiga	≥ Médio Superior	Equivale à aptidão psíquica e física de suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem permitir que estes causem danos importantes ao organismo.
Ponderação	≥ Médio Superior	A escala de Ponderação é composta por itens que descrevem situações que envolvem o cuidado com a forma para expressar opiniões ou defender interesses, bem como a avaliação das possíveis consequências de ações.
Produtividade	≥ Médio	Quantidade de trabalho que o indivíduo é capaz de realizar em um determinado período.

MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AÉREO

Pró-sociabilidade	≥Alto	Esta faceta agrupa itens que descrevem comportamentos de risco, concordância ou confronto com leis e regras sociais, moralidade, agressividade, e padrões de consumo de bebidas alcoólicas.
-------------------	-------	---

Vulnerabilidade	≤ Baixo	Indica o quanto os indivíduos vivenciam sofrimento emocional em decorrência da sua percepção de como os outros os aceitam.
Relacionamento Interpessoal	Bom/adequado	Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros, podendo ter atitudes de interação, comunicação e pró-atividade.
Controle Emocional	Adequado	Capacidade de se utilizar de seus potenciais intelectuais de modo a se adaptar rapidamente às novas situações sem precisar dar vazão constante às suas emoções, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido.

MA